



COMPROMISSO COM SEU FUTURO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 36 – Piraí, 02 de Julho de 2026 – Nº3183

DECRETO 7.542/26 DE 02 DE JULHO DE 2026

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$106.008,00 (Cento e seis mil e oito reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7542					
Suplementação de Créditos				Data	02/07/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
796	793	1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903500.15000000	39.750,00	
796	799	1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903500.15000000	801,00	
796	797	1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903500.15000000	2.400,00	
796	795	1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903500.15000000	10.000,00	
796	791	1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903500.15000000	300,00	
796	789	1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903500.15000000	2.757,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
1190	1151	1	1.18.0.26.782.0008.2159.33903900.15000000	50.000,00	

Soma:					106.008,00
Anulação de Créditos				Data	02/07/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
789		1	1.21.0.13.392.0005.2136.33903000.15000000	2.757,00	
791		1	1.21.0.13.392.0005.2136.33903600.15000000	300,00	
793		1	1.21.0.13.392.0005.2137.33504300.15000000	39.750,00	
795		1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903200.15000000	10.000,00	
797		1	1.21.0.13.392.0005.2138.33903600.15000000	2.400,00	
799		1	1.21.0.13.392.0005.2138.44905200.15000000	801,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
1151		1	1.18.0.06.181.0003.2163.33909600.15000000	50.000,00	
Soma:					106.008,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 981/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000883/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/05/2026 a 31/05/2026 e 01/06/2026 a 30/06/26, perfazendo 51 (cinquenta e um) dias, a servidora municipal, **DENISE MACHADO NOGUEIRA**, Médico I, matrícula nº 1533, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 982/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/000760/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **GERALDA APARECIDA PAIVA MIRANDA DA CRUZ**, Merendeira, matrícula nº 10673, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01715402 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/06/2026 e término em 07/12/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 983/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002158/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 29/06/2026 a 26/09/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **NILZA MARIA MACHADO DE SOUSA**, Docente II – Educação Artística, matrícula nº 11447, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 984/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003090/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/06/2026 a 22/07/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **FERNANDA TONE DE SOUZA**, Docente II – Geografia, matrícula nº 8677, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 985/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-PIR-020222/000166/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **LUANA DE MELO SÁ DA SILVA COSTA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 13443, **ÍRIS FABIANA DE LIMA SARDINHA**, Secretária Municipal de Políticas da Mulher, matrícula nº 13413 e como suplente **GRAZIELA LIMA DE ALBUQUERQUE RAMOS**, Docente I, matrícula nº 12394, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o contrato com a Empresa Isabela Cruz Abras, referente ao fornecimento de aparelho de microfones e caixa de som, que serão utilizados por esta secretaria.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretario Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

PORTARIA Nº 986/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-PIR-020204/003238/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/06/2026 a 12/07/2026 perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal **ERLI APARECIDA PACHECO MARQUES**, INSTRUTOR DE BANDAS E FANFARRAS, matrícula nº 9177, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-PIR-020204/003238/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/06/2026 a 12/07/2026 perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal **ERLI APARECIDA PACHECO MARQUES**, INSTRUTOR DE BANDAS E FANFARRAS, matrícula nº 9177, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 988/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003246/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 23/06/2026 à 02/07/2026 perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal **SIMONE DE OLIVEIRA FONTES LEÃO**, Docente II - Geografia e Docente I, matrícula nº 10355 e 11638, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 989/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços pela sua relevância e essencial interesse público;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020218/000360/2026;

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 11950, para responder pelos atos e atribuições concernentes ao Secretário Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 990/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003245/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/06/2026 à 26/06/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **SATIRA HELENA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 12600, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 991/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo PIR-020210/000280/2026;

R E S O L V E designar os Servidores Municipais, **ALINE DE LIMA SILVA**, Gerente Executivo, matrícula nº 4727, **UALACE ADRIANO LEAL MARTINS**, Chefe de Setor de Controle e Avaliação, matrícula nº 8747 e como suplente **ANDERSON MACHADO ALVES**, Assessor Técnico, matrícula 12595, para acompanhar e fiscalizar contrato da empresa **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.141.322/0001-32, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1907/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 992/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº PIR-020216/001934/2026;

R E S O L V E empossar a partir de 01/07/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **JUDITH DE MELO INÁCIO LUCIANO**, para exercer o cargo público de Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 993/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/003237/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/06/2026 a 29/07/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ANISTALIA JAIRA DE BRITO RODRIGUES**, Docente II – Educação Física, matrícula nº 11949, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 994/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo PIR-020210/000275/2026;

R E S O L V E designar os Servidores Municipais, **MARCO AURELIO REZENDES DE AGUIAR**, Chefe de Setor de Manutenção de Rede e Equipamentos, matrícula nº 14092, **LANUSSE SOARES AMORY**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5976 e como suplente **ANTONIO CARLOS LUDOVICO DA SILVA FILHO**, Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação, matrícula 12844, para acompanhar e fiscalizar contrato da empresa **LBTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF o nº 01.427.687/0001-09, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 995/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 01 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº PIR-020213/000412/2026;

R E S O L V E empossar a partir de 01/07/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **RAFAELA MARCELINO NOGUEIRA**, para exercer o cargo público de Auxiliar de Creche, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Léa Maria Peixoto.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 996/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.835, de 23 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o que contém no processo administrativo nº PIR-020209/001140/2026;

RESOLVE:

NOMEAR para composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, para o **Biênio 2026-2028**, as pessoas abaixo relacionadas representantes das Entidades e das Secretarias, a saber:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **RAYANE BARROS DE CARVALHO CORRÊA**
Suplente: **CAROLINA MARIA FELIPE DOS SANTOS SILVA**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: **CIBELE MILLER IMPROTA FERREIRA**
 Suplente: **VALÉRIA TAVARES ALVES MARQUES**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **ISABELA DAINEZI FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Suplente: **EDILAMAR CRISTINA RABELO**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: **SAMARA ROSA FERREIRA SILVA**

Suplente: **YAN MIRANDA MOSTACADA RAMALHO**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE

Titular: **GRACELINO ROSA LEOPOLDO**
 Suplente: **AMÁLIA BICHARA GUIMARÃES**

REPRESENTANTES DA IGREJA METODISTA RENASCER

Titular: **MAICON DOS SANTOS PAES**
 Suplente: **ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA PAES**

REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA TABERNÁCULO DA FÉ

Titular: **JAINÉ PEREIRA DA SILVA ALEXANDRINO**
 Suplente: **ROSIMERY BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**

REPRESENTANTES DO CENTRO ESPÍRITA REFÚGIO DE AMOR

Titular: **ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA**
 Suplente: **IGOR MESSALES VIEIRA NEVES**

REPRESENTANTES DO CENTRO ESPÍRITA TERREIRO DE PAI CIPRIANO

Titular: **BRUNO TENÓRIO ALBUQUERQUE**
 Suplente: **VÂNIA VALÉRIA DE SOUZA**

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PIRAI

Titular: **CLÁUDIA HELENA BRAULIO TEODORO DE OLIVEIRA**
 Suplente: **SEMILTON ALVES DOS SANTOS**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CAIÇARA

Titular: **ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA**
 Suplente: **MIRIAN MOREIRA GOMES DE VASCONCELOS**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE ARROZAL

Titular: **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**
 Suplente: **CÁSSIA DA CUNHA RIBEIRO**

Publique
 Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 997/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, de 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº PIR-020213/000786/2026

R E S O L V E empossar a partir de 01/07/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MARIA GIDILEIDE DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo público de Docente I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - E.M. MANOEL ALEXANDRE DE LIMA.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 998/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Administração, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nºPIR-020204/003119/2026;

R E S O L V E designar as servidoras municipais **KATIA SAPEDI PEREIRA VIDAL SILVA**, Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio, matrícula nº 2086 e **TAIRINE DO NASCIMENTO MARTINEZ**, Supervisor Operacional, matrícula nº 14025 para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar a Ata de Registro nº 033/2026, referente a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 999/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000952/2026;

RESOLVE empossar a partir de 01/07/2026 no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **CLÉBIO HERNANDES**, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1000/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020216/002231/2026;

RESOLVE empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Psicólogo I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	DATA DA POSSE
JANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	01/07/2026
JOICE LUIZ DE SOUZA	01/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1001/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020213/000729/2026;

RESOLVE empossar a partir de 01/07/2026 no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **TERESINHA DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo público de Agente Administrativo I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - CIEP 477 – PROF.^a ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - REP.**

Objeto: Contratação de Clínica Veterinária

Data/Hora: 16/07/2026 às 09:00 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 082/26.

Partes: Município de Pirai e a Empresa S. JORGE C. MONTEIRO LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia para projetos de capacitação em robótica, de acordo com o convênio 904613/2020.

Valor Global: R\$ 15.040,95 (quinze mil e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Autorização: Proc. nº PIR-020210/000107/2026 .

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Instrumento: Contrato nº 083/26.

Partes: Município de Pirai e a Empresa FENIX ELETRICA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia para projetos de capacitação em robótica, de acordo com o convênio 904613/2020.

Valor Global: R\$ 18.628,95(dezoito mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Autorização: Proc. nº PIR-020210/000107/2026 .

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Instrumento: Contrato nº 084/26.

Partes: Município de Pirai e a Empresa A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia para projetos de capacitação em robótica, de acordo com o convênio 904613/2020.

Valor Global: R\$ 2.443,75(dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Autorização: Proc. nº PIR-020210/000107/2026 .

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Instrumento: Contrato nº 085/26.

Partes: Município de Pirai e a Empresa MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia para projetos de capacitação em robótica, de acordo com o convênio 904613/2020.

Valor Global: R\$ 6.579,98(seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Autorização: Proc. nº PIR-020210/000107/2026 .

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Instrumento: Contrato nº 086/26.

Partes: Município de Pirai e a Empresa QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia para projetos de capacitação em robótica, de acordo com o convênio 904613/2020.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Autorização: Proc. nº PIR-020210/000107/2026 .

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Instrumento: Contrato nº 087/26.

Partes: Município de Pirai e a Empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia para projetos de capacitação em robótica, de acordo com o convênio 904613/2020.

Valor Global: R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais).

Autorização: Proc. nº PIR-020210/000107/2026 .

Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

PROCESSO NO SEI Nº: PIR-020210/000107/2026

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº: 037/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia para projetos de capacitação em robótica, de acordo com o convênio 904613/2020.

Considerando o procedimento ora realizado pelo Pregoeiro Srº. Gabriel Ribeiro Figueiredo, designado através da Portaria nº Portaria nº 499/2025e 2457/2025.

·
·

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **S. JORGE C. MONTEIRO LTDA**, no valor de **R\$ 15.040,95 (quinze mil e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**, **FENIX ELETRICA LTDA**, no valor de **R\$ 18.628,95(dezoito mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)**, **A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, no valor de **R\$ 2.443,75(dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, **MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA**, no valor de **R\$ 6.579,98(seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, **QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA**, no valor de **R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais)**, diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 30 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas, apresentada através do Processo PIR-020204/002658/2026, pela entidade "Arantes Ginástica e Produção Artística Ltda", representada por sua presidente Senhora Shirley Arantes da Silva, referente à Auxílio Financeiro, concedido no valor de R\$ 73.779,94 (setenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), autorizada conforme Lei nº 1.090 de 13 de novembro de 2012, Lei nº 1.681 de 29 de novembro de 2022 e a Lei nº 1.823 de 12 de maio de 2025, com o objetivo de promover o programa "APOIO AO ATLETA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS".

Pirai-RJ, 22 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAI

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/ 2026.

DE 02 DE JULHO DE 2026.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.669, de 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a utilização do saldo total da Emenda Parlamentar GND4/2022 - SIGTV - Estrutura da Rede de Serviços do Suas, na aquisição de um automóvel.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Nunes de Souza Pinheiro
ANA PAULA NUNES DE SOUZA PINHEIRO
 Conselho Municipal de Assistência Social
 Presidente

FICHA DE VOTAÇÃO

Assunto: Aprova a utilização do saldo total da Emenda Parlamentar GND4/2022 - SIGTV - Estrutura da Rede de Serviços do Suas, na aquisição de um automóvel.

Data: 02/07/2026

Nº	VOTO	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	SIM	Raquel de Souza Costa	SM S
2	SIM	Adriana F. Santos Monteiro	Trab. SUAS
3	SIM	Ana Carolina da Silva Carvalho	Trab. SUAS
4	SIM	Iranimaaculada da Silva	Usuária.
5	SIM	Rosiane C. Donato	APAE Pirai
6	SIM	Sandra Gomes Simões	SMPCG
7	SIM	Ana Paula Nunes de Souza Pinheiro	CMAS
8			
9			
10			
11			
12			

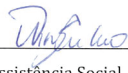
1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAI - 2026

3

4 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas
 5 dependências da Casa dos Conselhos de Direitos do Município de Pirai, realizou-se a 4ª
 6 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Estiveram
 7 presentes os seguintes representantes governamentais: Ana Paula Nunes de Souza
 8 Pinheiro, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Presidente do
 9 Conselho Municipal de Assistência Social; Raquel de Souza Costa, representante da
 10 Secretaria Municipal de Saúde; e Sandra Gomes Simões, representante da Secretaria
 11 Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental. Representando os usuários
 12 do SUAS, esteve presente Irani Imaculada da Silva. Representando os trabalhadores do
 13 SUAS, estiveram presentes Ana Carolina da Silva Carvalho e Adriana Ferreira Santos
 14 Monteiro. Representando as entidades, esteve presente Rosiane Castilho Donato, da
 15 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai. Registra-se a ausência dos
 16 seguintes representantes governamentais: Secretaria Municipal de Educação,
 17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de
 18 Fazenda. Entre os usuários do SUAS, esteve ausente um representante. Das entidades,
 19 esteve ausente o representante da Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense.
 20 Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -
 21 CMAS, Sra. Ana Paula Nunes de Souza Pinheiro, deu as boas-vindas a todos os
 22 presentes e apresentou as pautas constantes da ordem do dia para apreciação e
 23 deliberação do colegiado: utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar
 24 GND4/2022 - SIGTV para aquisição de veículo; apresentação do Regimento Interno da
 25 Fundação Gmon; apresentação do relatório preliminar das visitas realizadas pela
 26 Comissão Permanente de Estudos e Fiscalização às unidades do Sistema Único de
 27 Assistência Social - SUAS; discussão da proposta de minuta de modernização da
 28 legislação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e assuntos gerais. Em
 29 relação à primeira pauta, a Presidente apresentou a proposta de utilização do saldo
 30 remanescente da Emenda Parlamentar GND4/2022 - SIGTV - Estrutura da Rede de
 31 Serviços do SUAS, no valor de R\$ 44.119,85 (quarenta e quatro mil, cento e dezenove
 32 reais e oitenta e cinco centavos), referente aos rendimentos de aplicação financeira e
 33 ao superávit apurado, para complementação da aquisição de um automóvel destinado
 34 ao fortalecimento da rede socioassistencial do município. Após os esclarecimentos
 35 necessários, a matéria foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada pela
 36 maioria dos conselheiros presentes. Na sequência, foi realizada a apresentação do
 37 Regimento Interno da Fundação Gmon, documento encaminhado pela instituição para
 38 conhecimento deste Conselho, visando subsidiar futuras análises e fortalecer a
 39 articulação entre a entidade e a rede socioassistencial do município. Prosseguindo, a
 40 Presidente da Comissão Permanente de Estudos e Fiscalização apresentou um

41 panorama preliminar das visitas técnicas realizadas às unidades socioassistenciais do
 42 SUAS, destacando os principais aspectos observados durante o processo de
 43 acompanhamento e monitoramento dos serviços. Ficou pactuado que a Comissão
 44 apresentará parecer conclusivo ao colegiado no prazo de 30 (trinta) dias. Em seguida,
 45 foi iniciada a discussão acerca da proposta de minuta de modernização da legislação do
 46 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que dispõe sobre a organização e o
 47 funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como sobre as
 48 adequações propostas ao Regimento Interno do CMAS. Após ampla discussão e os
 49 esclarecimentos prestados aos conselheiros, a minuta foi encaminhada à Presidente da
 50 Comissão Permanente de Estudos e Fiscalização para análise e emissão de parecer, a
 51 ser submetido à apreciação do colegiado na próxima reunião ordinária. Foi
 52 apresentado aos conselheiros o convite encaminhado pelo Conselho Municipal da
 53 Pessoa Idosa – CMDPI para participação na Capacitação do Conselho Municipal da
 54 Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 8 de julho de 2026, ficando pactuada a participação
 55 da Sra. Sandra Gomes Simões como representante do CMAS. Nada mais havendo a
 56 tratar, eu, Sandra Gomes Simões, 1ª Secretária do CMAS, lavrei a presente ata, que, após
 57 lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

58

59 ANA PAULA NUNES DE SOUZA PINHEIRO: 

60 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

61 Presidente do CMAS

62 RAQUEL DE SOUZA COSTA: 

63 Representante da Secretaria Municipal de Saúde

64 SANDRA GOMES SIMÕES: 

65 Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental


66 1ª Secretária do CMAS

67 IRANI IMACULADA DA SILVA: 

68 Representante dos Usuários do SUAS

69 ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO: 

70 Representante dos Trabalhadores SUAS

71 ADRIANA FERREIRA SANTOS MONTEIRO: 

72 Representante dos Trabalhadores SUAS

73 Presidente da Comissão de Permanente de Estudos e Fiscalização

74 ROSIANI CASTILHO DONATO: 

75 Representante da APAE Pirai



DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
 FAÇA SUA PARTE!**





DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febra alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

